



**PORTARIA N.º 529, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3208, 14/11/2023.

“Dispõe sobre progressão de nível de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora **ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO LEITE**, exercendo o cargo de Contínua, para a **CLASSE B – NÍVEL X**, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 06 de novembro de 2023.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal